



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando o item 9.4 do Acórdão 2936/2018-TCU-Plenário (peça 33), bem como a apreciação de todos os recursos por meio dos Acórdãos 2.172/2020-TCU-Plenário (peça 119) e 1096/2021-TCU-Plenário (peça 133), a conclusão das devidas comunicações processuais (peças 151 e 158), e o levantamento do sobrestamento destes autos, encerre-se o presente processo.

Fundamento Legal: Art. 169, incisos III, do RITCU, e delegação de competência dada pela Portaria SecexDesenvolvimento 1, de 29 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso I.

SecexDesen, 20 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

CLAYTON FERREIRA DA SILVA – matrícula 8096-9
Assessor